



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

Portaria nº 008/2025, de 02 maio de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na Lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

Conceder PENSÃO POR MORTE, a contar de 15/04/2025, (a) Sr.(a) **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, ex-cônjuge do(a) ex-servidor(a) inativo(a) **ANA JOANA DA CONCEIÇÃO**, matriculado(a) sob nº 472, auxiliar de serviços gerais, símbolo GNB-01, nível 01, falecido(a) em 15/04/2025, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 e Lei Municipal nº 299/2010, com redação dada pela Lei nº 424/2020, art. 8º, inciso I, art. 47, inciso I e 48, inciso I.

Camutanga, 02 de maio de 2025.

Fabio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

Portaria 10/2025 GP